



Decreto Municipal n.º. 197/2021, de 03 de Setembro do ano de 2021.

Institui o Comitê Intersetorial de Política Públicas para a Primeira Infância no município de Itapetim-PE.

O Exmo Sr. Adelmo Alves de Moura , Prefeito de Itapetim/PE Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância, no âmbito da Secretaria Municipal de Municipal de Desenvolvimento Social de Itapetim-PE, com a finalidade de assegurar a articulação de ações destinadas à proteção e à promoção dos direitos da criança na primeira infância .

§ 1º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será composto por um representante, titular e suplente, dos órgãos e entidades:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Paula Cilene Estevam de Araújo Nunes
- Cicera Vanessa dos Santos Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Elizangela Maria Soares da Silva
- Leidiane de Sousa Carvalho



- c) Representante da Secretaria de Educação**
- Rafaell José de Brito Gomes
 - Osmar Washington Nunes Jordão
- d) Representante do Selo Unicef**
- Micaelle Henrique de Olanda Brito
- e) Representante do Conselho Tutelar**
- Maria Luceliene de Oliveira Santos
 - Antônio Carlos Verissimo
- f) Representante Municipal do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
- Weverton Diego Nunes de Souza
 - Margarida Maria Nunes dos Santos
- g) Representantes da Secretaria Cultura**
- Anna Paulla Alves da Silva
 - Ailson Alves de Sousa
- h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
- José Roberto Teixeira Cosmo
 - Edsandro Silvino Bernardo Sousa
- i) Representante do programa mãe coruja Pernambucana**
- Sandra Maria de Oliveira Silva
 - Allyne Leite Nunes de Brito
- j) Representantes de entidades religiosas**
- Marines Henrique de Olanda
 - Eliane Rosa de Lima



- Nayara Cardoso de Oliveira
- Michele Patriota dos Santos

k) Representante da Secretaria de Esportes

- Lucas Sousa Vasconcelos
- Livia Micaely de Sousa Almeida

l) Representante da Juventude

- Marcelo Henrique de Oliveira
- Evellyn Raquel Araújo Ferreira

m) Representante do conselho municipal de Desenvolvimento Rural

- Evandro Gomes de Oliveira
- Marinaldo Nunes de Sousa

n) Representante da Sociedade Civil

- Scheliene Alves Gonçalves
- Francisco de Assis Gonçalves

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Adelmo Alves de Moura
Prefeito Constitucional